



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 83.211.417/0001-20

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° PP-08/2018-SRP.**

**DE:** DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial n° PP-08/2018-SRP**, tipo “menor preço” por item, objetivando a **contratação de Empresa para futura Aquisição de Peças e Acessórios Originais para Reposição nos Veículos e Caminhões das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará-PA.**

O procedimento ocorreu dentro da legalidade, conforme detalhado no processo. Baseado na **LEI n° 8.666 de 21 de junho de 1993** que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, e locações no âmbito dos poderes, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios; e **LEI n° 10.520 de 17 de julho de 2002**, que rege a **modalidade de Licitação Pregão Presencial**, para Aquisição de bens e serviços

É o relatório.

**ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO.**

Controle Interno é o conjunto de métodos e processos adotados com a finalidade de comprovar atos e fatos impedir erros e fraudes e otimizar a eficiência da Administração

Os artigos 31, 70, e 74 da Constituição Federal/88, determinam as competências do controle interno na administração pública. Surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações a sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios,

servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle Interno é fundamental para atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

### **DO PROCEDIMENTO**

Convém destacar que a modalidade de Licitação denominada Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública, e é regida pela **LEI n° 10.520 de 17 de julho de 2002**.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Ao analisarmos toda a documentação, foram observados que constam no processo:

- 1- Solicitações de despesas dos Secretários Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Obras, e Agricultura, com relação contendo descrição dos itens necessários para atender a demanda de cada secretaria;
- 2- Despacho do Sr. Prefeito Municipal, encaminhado ao setor competente solicitando eventual pesquisa de preços, e prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários para cobertura das despesas do Processo Licitatório;
- 3- Cotação de Preços da empresa Erocí Auto Center Eireli-EPP n° 20180105004;
- 4- Cotação de Preços da empresa VP8 Peças e Serviços LTDA-ME n° 20180105004;
- 5- Cotação de Preços da Empresa Marabá Import Comércio de Peças e Serviços Ltda-ME;
- 6- Mapa de Cotação de Preços – Preço Médio, n° 20180105004;

- 7- Resumo de cotação de Preços – Menor Valor nº 20180105004;
- 8- Resumo de cotação de Preços – Valor Médio nº 20180105004;
- 9- Despacho do Prefeito Municipal informando a existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas com a Presente Licitação;
- 10- Declaração do Prefeito Municipal;
- 11- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira da Sr. Prefeito municipal, informando que a despesa solicitada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO);
- 12- Autorização do Sr. Prefeito Municipal, para abertura do procedimento licitatório;
- 13- Cópia da Portaria nº 06/2018, do Sr. Prefeito Municipal, com a nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, para atuarem em Licitações na modalidade Pregão Presencial e/ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará;
- 14- Abertura e Autuação do Processo Administrativo de licitação nº PP-08/2018-SRP;
- 15- Despacho do Pregoeiro encaminhado a Assessoria Jurídica solicitando a análise da minuta do Edital do processo Licitatório, e parecer;
- 16- Minuta do Edital de licitação Pregão Presencial nº 008/2018-SRP e seus anexos;
- 17- Parecer Jurídico;
- 18- Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 008/2018-SRP e seus anexos;
- 19- Aviso de Licitação, no Placard da Prefeitura Municipal;
- 20- Cópia de aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Pará;
- 21- Cópia de aviso de Licitação no Diário Oficial da União;
- 22- Cópia de Aviso de licitação no Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará;
- 23- Credenciamento dos Licitantes;
- 24- Propostas dos Licitantes;
- 25- Ata de Realização do Pregão Presencial PP-08/2018-SRP;
- 26- Documentação dos Licitantes;
- 27- Ata de Realização do Pregão Presencial 08/2018-SRP;
- 28- Resumo de Propostas vencedoras – Menor Valor;
- 29- Resultado de Julgamento da licitação, Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº PP-08/2018-SRP;
- 30- Resultado da Adjudicação do Pregão Presencial nº PP-08/2018-SRP;
- 31- Termo de Homologação e Resultado da Homologação do Pregão Presencial nº PP-08/2018-SRP;
- 32- Ata de registro de Preços 20180042;
- 33- Cópia de Aviso de Homologação do Pregão Presencial PP-2018-SRP no Diário Oficial da União;
- 34- Cópia do Extrato de Registro de Preços nº 20180042 no Diário Oficial da União.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**  
**ADM: 2017/2020**  
**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

Participaram do certame as empresas: **VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.828.452/0001-78; e **EROCI AUTO CENTER EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.229.116/0001-50.

As referidas empresas cumpriram com todos os requisitos e condições impostas no Edital, e ofertaram o melhor preço, estando de acordo aos preços de mercado. Sendo assim portanto, as empresas vencedoras do Certame.

Desta feita, após análise final do referido processo, considerando que os procedimentos foram feitos de acordo com a legislação vigente por parte da Administração, e sendo cumpridas pelas licitantes o que estava sendo pedidos pelo edital, e existindo previsão orçamentária para realização das despesas previstas, encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências.

Palestina do Pará/PA, 06 de março de 2018.

---

**ROBERTO RONDINELLE ROCHA**  
Portaria nº 008/2018  
**CONTROLE INTERNO**